



OFÍCIO Nº 53/2024/PGM

Pedra Branca, 12 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Juscelino Calíope de Arimateia,
Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: solicita informações acerca da numeração da Lei Orgânica.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar que seja informada a numeração da Lei Orgânica deste município, tendo em vista que, após incessantes buscas nos arquivos desta municipalidade, não localizamos tal informação.

Ademais, cumpre ressaltar que a promulgação da Lei Orgânica é o ato por meio do qual a lei passa a integrar o ordenamento jurídico, recebendo o número de ordem e a data (dia, mês e ano) da referida promulgação.

Nesse sentido, encaminhamos cópia da ata da sessão ordinária do dia 25 de março de 1990, onde consta que a Lei Orgânica seria promulgada no dia 05 de Abril do corrente ano.

Assentadas tais premissas, destacamos ainda que o Município de Pedra Branca corre um sério risco de sofrer graves prejuízos de ordem financeira, caso não seja informada a data da promulgação da Lei Orgânica, tendo em vista ser esta informação primordial para recebimento de recursos encaminhados pela união, sobretudo, recursos vinculados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, caso entenda necessário.

Atenciosamente,

Francisca Ivânia de Souza Bezerra
Procuradora do Município



Rua: José Joaquim de Sousa, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: procuradoria@pedrabranca.ce.gov.br

e Antonio Ferreira Barros. Em reunião legal o Sr. Presidente iniciou a sessão sendo lida pela secretária Francisca Simões Carvalho Barros o salmo 67. A seguir após a aprovação da ata anterior, constou com o debate e após receber parecer favorável foi aprovado o Projeto de lei que autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar até o valor consignado no orçamento, a partir desta data. Da situação dos flagelados sendo citada a agressão sofrida por parte de um policial e a necessidade de trabalho e auxílio, falou o vereador José Gilberto de Souza de um encontro realizado em Membrão com autoridades competentes, do qual ele participou; de seiscentas (600) pessoas cadastradas na Prefeitura para distribuição de alimentos e de 1.000 bolsas de alimentos distribuídas aos flagelados. Após referida discussão quando Sr. Presidente autorizou a assessoria enviar ofício ao Comandante da Polícia Militar comunicando a agressão do policial na esperança de que não se repita tal fato, os senhores Vereadores passaram a falar na Lei Orgânica municipal que será votada em segundo turno e promulgada no dia cinco de abril. Sendo que constava o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão para amanhã foi lavrada a presente ata lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes, resolvida a reunião.

Francisca Simões Carvalho Barros.

Jos. Alpoim S.S

Guaracyl Furtado de Silva

~~Assessoria~~

José Gilberto de Souza

Astrigino Oliveira Galindo

Francisco Elton Brasil

Ala da sexta (6a) sessão ordinária da primeira sessão legislativa da segunda legislatura da Câmara Municipal de Pedro Buarque de Macedo de mil novecentos e noventa (1990) sob a presidência de João Silvestre de Souza Francisco Simão Carvalho Barros, Juvenal Franco da Silva, José Moreira Barros, Miguel Treanjo Neto, João Francisco Cavalcanti, Francisco Vicente Cavalcanti Obreu, Astrogildo Oliveira e Orlando Francisco Edmilson Gonçalves. Deixaram de comparecer os vereadores Francisco Luciano Cavalcanti Obreu, Francisco Wilson de Landa Cavalcanti, Francisco Bezerra de Oliveira, Francisco Edson Campelo Beandiro, Paulo Moreira de Souza, José Byron Alves de Araújo